



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO**  
*Assistência Técnica Acadêmica*

**PORTARIA INTERNA FDRP/USP N° 012/2023, DE 03 de ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a **revogação** da Portaria Interna N° 008/2023, de 20 de março de 2023.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral da USP, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

**Artigo 1º** - Fica **revogada** a Portaria Interna N° 008/2023, de 20 de março de 2023, que dispõe sobre a eleição de representantes suplentes dos servidores técnicos e administrativos junto à Congregação e ao Conselho Técnico Administrativo da FDRP/USP.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Proc. 2009.1.260.89.4).

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 03 de abril de 2023.

**Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho**  
Diretor



# USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

## Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código ENZJ-5FCD-61U9-3QFW no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/ENZJ-5FCD-61U9-3QFW>

**Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho**

Nº USP: 1475350

Data: 05/04/2023 19:10